

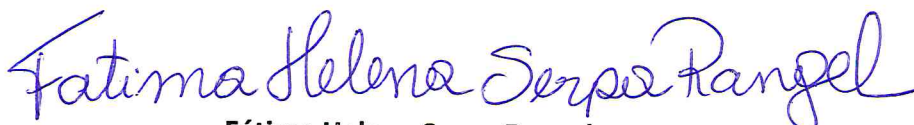
Itaitinga, 08 de outubro de 2015

Senhor Procurador,

Referindo-me a solicitação de V. Sras, nos termos do art. 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que prevê a utilização da Ata de Registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, AUTORIZO a Procuradoria, adquirir os produtos constantes na ata de Registro de Preços em na forma de sua solicitação, registrado na Ata nº 2701.02/2015, cuja vigência é de 24/02/15 até 12 (doze) meses.

Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder ao valor de **R\$ 344.109,50 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e nove reais e cinquenta centavos)**, e ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com as diversas secretarias do município de Itaitinga, estado do Ceará.

Fico a disposição de V. Sras. Para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.



**Fátima Helena Serpa Rangel**  
Secretaria de Trabalho e Ação Social